



Of. Gab. 652/2017

Guaíba, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 124/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 414/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. De acordo com a legislação vigente, os fiscais estão notificando os proprietários dos imóveis para que as calçadas estejam de acordo com a lei e acessível para todos? 2. Se não, qual a programação para tal ato de extrema importância acontecer de fato?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Desde abril do corrente ano a fiscalização de posturas e meio ambiente vem sendo coordenada pela Diretoria de Habitação, que está em fase de estruturação.

O setor conta com um quadro de três servidores efetivos, sendo dois fiscais de tributos e posturas, um fiscal técnico de meio ambiente e um coordenador.

O Município vem buscando atender todas as demandas de fiscalização, como exemplo, cercamento de terrenos e manutenção dos passeios públicos, inclusive, vários proprietários já foram notificados, os quais executaram as solicitações.

Os fiscais atendem as denúncias recebidas principalmente via protocolo, que é o principal meio de comunicação entre a comunidade e o Executivo Municipal, assim como também quando em diligências forem observadas irregularidades.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

